



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00025/2025
Processo: 10541-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre utilização de termos para identificação de cada indivíduo como masculino ou feminino no âmbito do município de Juiz de Fora.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão dos Direitos da Mulher

1. RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que objetiva instituir normas relativas à terminologia e aos critérios de identificação civil e biológica no âmbito das instituições e serviços públicos municipais. A matéria em tela visa regulamentar a forma de registro e classificação de indivíduos em diversas frentes da administração municipal, conforme detalhado no corpo da proposição.

2. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Sob o prisma estritamente regimental e processual que compete a este momento, observa-se que a matéria cumpre os requisitos formais para a continuidade de sua tramitação. É imperativo ressaltar que a presente análise se restringe à admissibilidade do projeto, abstendo-se deliberadamente de qualquer exame acerca do mérito ou do conteúdo ideológico da proposta, cuja discussão e amadurecimento cabem ao plenário desta Casa.

Considerando que o livre exercício do debate legislativo deve ser assegurado sempre que atendidas as normas procedimentais, conclui-se que o projeto está apto a seguir o fluxo regular.

Diante do exposto, manifesto-me pela **liberação para tramitação regular**, reservando a manifestação de voto e o aprofundamento quanto ao mérito para a fase de deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

